



SANTA QUITÉRIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.050/2021, de 18 de Março de 2021

ANO V

SANTA QUITÉRIA, 19 DE JANEIRO DE 2026

Nº 1106

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 035/2026 DE 19 DE JANEIRO DE 2026 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO EFETIVO DE ENFERMEIRA DO CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL Nº 001.2024 NO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA – CE. O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), JOEL MADEIRA BARROSO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas inerentes ao cargo: **RESOLVE:** Art. 1º Exonerar a pedido a senhora **PAULA ALVES CAMELO** inscrita no CPF nº ***.707.803-** do cargo de ENFERMEIRA, classificado em 11º lugar no Concurso Público instituído através do Edital nº 001/2024, devidamente publicado no DOM 0860/2025, lotado na Secretaria de Saúde do Município de Santa Quitéria. **Parágrafo Único.** O pedido de exoneração a que se refere o *caput*, fora intentado por meio de requerimento administrativo subscrito pelo interessado em 19 de janeiro de 2026. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.** Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Ceará, 19 de janeiro de 2026; 169º da Emancipação Política Municipal. **JOEL MADEIRA BARROSO - Prefeito Municipal**

*** *** ***

PORTARIA Nº 036/2026 DE 19 DE JANEIRO DE 2026 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO EFETIVO DE ENFERMEIRA DO CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL Nº 001.2024 NO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA – CE. O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), JOEL MADEIRA BARROSO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas inerentes ao cargo: **RESOLVE:** Art. 1º Exonerar a pedido a senhora **FRANCISCA MAYRA DE SOUSA MELO**, inscrita no CPF nº ***.914.733-** do cargo de ENFERMEIRA, classificado em 11º lugar no Concurso Público instituído através do Edital nº 001/2024, devidamente publicado no DOM 0891/2025, lotado na Secretaria de Saúde do Município de Santa Quitéria. **Parágrafo Único.** O pedido de exoneração a que se refere o *caput*, fora intentado por meio de requerimento administrativo subscrito pelo interessado em 19 de janeiro de 2026. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.** Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Ceará, 19 de janeiro de 2026; 169º da Emancipação Política Municipal. **JOEL MADEIRA BARROSO - Prefeito Municipal**

*** *** ***

PORTARIA Nº 037/2026 DE 19 DE JANEIRO DE 2026 - DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE DE SERVIDOR DAS SUAS FUNÇÕES NO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA - CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), JOEL MADEIRA BARROSO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas inerentes ao cargo: **CONSIDERANDO** que o servidor possui todos os pré-requisitos necessários ao gozo do benefício, conforme dispõem o arts. 99 e 100 do Estatuto dos Servidores Públíco de acordo com a Lei Municipal 81-A/93; **CONSIDERANDO** que houve a anuência da Secretaria de Educação Básica, sua secretaria de origem; **CONSIDERANDO** a decisão judicial com trânsito em julgado proferida no bojo do processo nº 3001262-91.2023.8.06.01.60. **RESOLVE:** Art. 1º Conceder Licença Prêmio por Assiduidade o senhor, **RAIMUNDO CARDOSO JUNIOR**, matrícula 01147421. Art. 2º O período da licença será de 03 (três) meses, abrangendo período do dia 16 janeiro a 15 de abril de 2026. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.** Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Ceará, 19 de janeiro de 2026; 169º da Emancipação Política Municipal. **JOEL MADEIRA BARROSO - Prefeito Municipal**

*** *** ***

PORTARIA Nº 038/2026 DE 19 DE JANEIRO DE 2026 - DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE AOS SERVIDORES DAS SUAS FUNÇÕES NO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA - CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), JOEL MADEIRA BARROSO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas inerentes ao cargo: **CONSIDERANDO** que os servidores possuem todos os pré-requisitos necessários ao gozo do benefício, conforme dispõem o arts. 99 e 100 do Estatuto dos Servidores Públíco de acordo com a Lei Municipal 81-A/93; **CONSIDERANDO** que houve a anuência da Secretaria de Educação Básica, sua secretaria de origem; **CONSIDERANDO** que não haverá prejuízos ao Município. **RESOLVE:** Art. 1º Conceder Licença Prêmio por Assiduidade para os seguintes servidores:

Nº	Servidor	Matrícula

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA QUITÉRIA, 19 DE JANEIRO DE 2025

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 2



JOEL MADEIRA BARROSO
Prefeito de Santa Quitéria

FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES PAIVA
Vice-Prefeito de Santa Quitéria

SECRETARIADO

BRENO MENDES GOMES Secretário Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças	ANA PAULA MESQUITA MARTINS TAVARES Superintendente do Instituto Municipal do Meio Ambiente do Município	RAFAELY MARTINS BARBOSA Ouvidora Geral do Município	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
ANA PATRÍCIA SOUSA XIMENES Secretária Municipal de Saúde	SALVADOR FERREIRA DE HOLANDA Secretário Municipal de Cultura e Desenvolvimento Turístico	MARIA ELIANE MACIEL ALBUQUERQUE Secretária Municipal de Educação Básica	
AMANDA VASCONCELOS DE SOUSA Secretária Municipal de Proteção Social e Direitos Humanos	PEDRO LUCCAS MESQUITA RABELO PIRES Coordenador Geral da Central Única de Licitações, Compras e Serviços do Município	JEAN CLAUDE ROSA DOS SANTOS Secretário Municipal de Cidadania e Segurança Pública	
BÁRBARA ELLEN AVELINO LINHARES Procuradora Geral do Município	DEYVSON RABELO DA PONTE Controlador Geral do Município	FRANCISCO CLEVERLAN FEIJÓ RODRIGUES Secretário Municipal de Desportos, Lazer e Juventude	
MELISSA SOUSA Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos	MARCELO HENRIQUE MARTINS MAGALHÃES Secretário Municipal de Relações Institucionais e Desenvolvimento Econômicos	ANTÔNIO GEOFANE BARBOSA DE OLIVEIRA Secretário Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Proteção Ambiental	SEPLAG COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO LUCIANO LOBO RUA PROFESSORA ERNESTINA CATUNDA, Nº 50, BAIRRO PIRACICABA SANTA QUITÉRIA – CEARÁ CEP 62280-000

01	ESPEDITO ARAUJO MOURA	01043451
		01043532
02	RENÊ VIEIRA DE AQUINO	01148711
03	FRANCISCA MARIA SOUSA LIMA PINTO	01051981
04	MARIA LUIZA MARTINS LIMA	0112151
05	NELSA MARIA PAIVA DAMASCENO	01134501
		01134681
06	FRANCISCO HENRIQUE DINIZ DO NASCIMENTO	0106143
07	NATANAEL VIEIRA FRANCO	8092381

Art. 2º O período da licença será de 03 (três) meses, abrangendo período do dia 16 janeiro a 15 de abril de 2026. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.** Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Ceará, 19 de janeiro de 2026; 169º da Emancipação Política Municipal. **JOEL MADEIRA BARROSO - Prefeito Municipal**

**** *** ***

ERRATA AO EDITAL N° 001/2026 – GABPREF – SUPLEMENTAÇÃO DE CARGA HORÁRIA (AMPLIAÇÃO TEMPORÁRIA) – CARÊNCIA TEMPORÁRIA – ACRÉSCIMO DE DADOS. O MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA – CEARÁ, por meio do Gabinete do Prefeito, torna pública a presente ERRATA AO EDITAL N° 001/2026 – GABPREF, para fins de acréscimo de carências temporárias, permanecendo inalteradas as demais disposições do instrumento convocatório.

1. ACRÉSCIMO – EDUCAÇÃO INFATIL E ENSINO FUNDAMENTAL I

INEP - ESCOLA	LOCAL	EDUCAÇÃO INFANTIL	ENSINO FUNDAMENTAL I	TOTAL
23032359 - FRANCISCODE ASSIS PARENTE EMIF	São Damião	-	03	03
23033401 - SALUSTIANOPINTO COL MUL ENS FUND	Macaraú	-	03	03

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA QUITÉRIA, 19 DE JANEIRO DE 2025

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 3

2. ACRÉSCIMO – ENSINO FUNDAMENTAL II

INEP - ESCOLA	LOCAL	PORT	MAT	CIE	HIST/GEO	ED.FIS	TOTAL
23032359- FRANCISCODE ASSIS PARENTE EMEF	São Damião	01	-	-	-	-	01
23033878 - JOCUNDODA CUNHA PARENTE	Trapiá	-	01	-	-	-	01
23032758-LIVRAMENTOARAÚJO EMEF DONA	Lisieux	03	02	01	02	-	08

3. RATIFICAÇÃO

Permanecem ratificadas todas as demais disposições do Edital nº 001/2026 – GABPREF. Santa Quitéria – CE, 19 de janeiro de 2026. **JOEL MADEIRA BARRROSO – PREFEITO MUNICIPAL**

*** *** ***

CENTRAL ÚNICA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E SERVIÇOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Título: **AVISO DE RESCISÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Administrativa** – Espécie: **Rescisão Contratual** – Termo Distratado: **Contrato Nº 1503.01/2024-02** – Processo Originário: **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PCS-0503.01/2024** – Distratante: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA** – Distratada: **GERALDO PINHEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 45.440.854/0001-27** – Finalidade: **Rescisão do contrato nº 1503.01/2024-02**, que objetivava a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA JURIDICA, ACOMPANHAMENTO E ATUAÇÃO JUNTO AOS ORGÃOS DE CONTROLE EXTERNO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA** – Data da Assinatura do Termo de Rescisão: **15/01/2026** – Fundamentação Legal: art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/21 e ainda nas **Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **Maria Eliane Maciel Albuquerque (DISTRATANTE); Geraldo Pinheiro Silva Neto (DISTRATADA)**.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Título: **AVISO DE RESCISÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Administrativa** – Espécie: **Rescisão Contratual** – Termo Distratado: **Contrato Nº 1503.01/2024-01** – Processo Originário: **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PCS-0503.01/2024** – Distratante: **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS** – Distratada: **GERALDO PINHEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 45.440.854/0001-27** – Finalidade: **Rescisão do contrato nº 1503.01/2024-01**, que objetivava a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA JURIDICA, ACOMPANHAMENTO E ATUAÇÃO JUNTO AOS ORGÃOS DE CONTROLE EXTERNO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS** – Data da Assinatura do Termo de Rescisão: **15/01/2026** – Fundamentação Legal: art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/21 e ainda nas **Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **Breno Mendes Gomes (DISTRATANTE); Geraldo Pinheiro Silva Neto (DISTRATADA)**.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Título: **AVISO DE RESCISÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Administrativa** – Espécie: **Rescisão Contratual** – Termo Distratado: **Contrato Nº 1503.01/2024-03** – Processo Originário: **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PCS-0503.01/2024** – Distratante: **SECRETARIA DE SAUDE** – Distratada: **GERALDO PINHEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 45.440.854/0001-27** – Finalidade: **Rescisão do contrato nº 1503.01/2024-03**, que objetivava a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA JURIDICA, ACOMPANHAMENTO E ATUAÇÃO JUNTO AOS ORGÃOS DE CONTROLE EXTERNO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE** – Data da Assinatura do Termo de Rescisão: **15/01/2026** – Fundamentação Legal: art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/21 e ainda nas **Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **Ana Patrícia Sousa Ximenes (DISTRATANTE); Geraldo Pinheiro Silva Neto (DISTRATADA)**.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Acréscimo Quantitativo** – Espécie: **5ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 01281122-SEINFRA** – Processo Originário: **TOMADA DE PREÇOS Nº PCS-01.100622-SEINFRA** – Contratante: **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos** – Contratada: **PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA CNPJ nº 13.997.118/0001-88** – Finalidade: **Alteração quantitativa que resultou no ACRÉSCIMO do Pavimentação em pedra tosca na sede e distritos do município de Santa Quitéria/CE – MAPP 1290 – Valor do Acréscimo: 220.034,70 (duzentos e vinte mil trinta e quatro reais e setenta centavos) – Novo Valor Global: R\$ R\$ 1.353.189,47 (um milhão trezentos e cinquenta e três mil cento e oitenta e nove reais e quarenta e sete centavos)** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **19/01/2026** – Fundamentação Legal: **Inciso I do art. 58, inciso I alínea “b” § 1º do art. 65, §U do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **Melissa Sousa (CONTRATANTE); Leonardo**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA QUITÉRIA, 19 DE JANEIRO DE 2025

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 4

Rodrigues da Silva (CONTRATADA).

*** * ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **ACRESCIMO DE QUANTITATIVO** – Espécie: **1ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 01.041125-SESA** – Processo Originário: **DISPENSA ELETRÔNICA PCS-01.101125-SESA** – Contratante: Secretário Municipal de SAUDE – Contratada: **R E SOUSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** – CNPJ Nº 40.560.312/0001-74 – Finalidade: **Alteração de valor** que resultou o **ACRESCIMO DE QUANTITATIVO** da **REFORMA DO PRÉDIO ONDE FUNCIONARÁ O CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS, RUA JOÃO RODRIGUES PINTO, CENTRO DE SANTA QUITÉRIA-CE** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **19 DE JANEIRO DE 2026** – Fundamentação Legal: **Art. 107, Lei nº 14.133/21 e ainda na Cláusula Contratual** – Signatários: **Ana Patrícia Sousa Ximenes (CONTRATANTE); Raimundo Eridon Sousa (CONTRATADA)**.

*** * ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – Espécie: **1ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 13.01.2025.002-SEPROS** – Processo Originário: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21.11.2024.001-SEPROS** – Contratante: **SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS** – Contratada: **L RODRIGUES VIEIRA ME - CNPJ nº 27.095.630/0001-43** – Finalidade: **Alteração de prazo que resultou a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA da Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços Fúnebres, com fornecimento de Urnas Funerárias e Serviços de Traslado, para atender as necessidades da Secretaria de Proteção Social e Direitos Humanos do Município de Santa Quitéria/Ce.** – Nova Vigência: **14/01/2026 à 14/04/2026** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **14/01/2026** – Fundamentação Legal: **arts. Art. 125 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **Amanda Vasconcelos de Sousa (CONTRATANTE); Luciano Rodrigues Vieira (CONTRATADA)**.

*** * ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Título: **AVISO DE ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA** – Unidade Administrativa: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA** Regente: **Agente de Contratação** – Processo Originário: **Dispensa de Licitação Eletrônica nº PCS-01.150126-SEB** – Objeto: **AQUISIÇÃO DE BERÇOS PARAS AS CRECHES DE 0 A 3 ANOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA - CE** – Tipo de Dispensa: **Sem Disputa** – Data da Sessão: **22/01/2026** – Horário da Sessão: **09:00 H** – Preferência ME/EPP/EQUIPARADAS: **SIM** – Link de Acesso ao Edital: <http://precodereferencia.m2atecnologia.com.br> | <https://www.santaquiteria.ce.gov.br/licitacao> | <https://pncp.gov.br> – Link da Sessão: <http://precodereferencia.m2atecnologia.com.br> – Agente de Contratação: **Livia Maria Farias de Mesquita**.

*** * ***



SANTA QUITÉRIA
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

